



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

PORTARIA Nº 290, DE 21 DE AGOSTO DE 1998.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO 117 DA LEI Nº 1.664/93

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ROSANGELA MARIN CAVAGLIERI AZEREDO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretária Parlamentar, **licença maternidade**, por 120 (cento e vinte) dias, a partir da data de 20 de agosto de 1998, conforme processo nº 1.102/98.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz, 21 de agosto de 1998.


GILBERTO LUIZ PINHEIRO
Presidente da Câmara